



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 26 de fevereiro de 2026.

Of. nº 58/2026/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 24/2026**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, por meio da qual solicita a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade com a Rua Santa Lúcia. Após análise, **informo** que a Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, como principal artéria de nossa cidade, exige soluções modernas de mobilidade urbana. A solicitação de instalação de semáforo para pedestres no cruzamento com a Rua Santa Lúcia foi encaminhada ao DEMTRAN para estudo de viabilidade. Buscar-se-á garantir que a travessia dos cidadãos seja feita com segurança absoluta, otimizando o fluxo de veículos e pedestres naquele ponto crítico de circulação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Fábio Zanata

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS